

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE  
ALPHAVILLE RESIDENCIAL 9 REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1995.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e cinco, às 20:30 horas no Salão Social da Sociedade Alphaville Residencial 10, Av. Alphaville, 6610 - Santana de Parnaíba - Estado de São Paulo, em segunda chamada, instalou-se a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade Alphaville Residencial 9, convocada conforme edital de convocação publicado no Jornal "O Estado de São Paulo", do dia 15 de dezembro de 1995. Os trabalhos da Assembléia Geral foram instalados pelo Sr. José Luiz Romão Longo, Presidente do Conselho Deliberativo, que solicitou aos presentes que indicassem um dos participantes para presidir a Assembléia Geral, tendo sido escolhido por aclamação o Sr. Alfredo Cantinho Silva Filho, que convidou o Sr. Philipp M.U. Tribukait para compor a mesa e a mim Carlos Alberto Brito Braz para secretário. Dando início aos trabalhos o Presidente leu o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade Alphaville Residencial 9, CGC 57.387.144.0001-60 - . "Pelo presente edital, ficam convocados todos os sócios da Sociedade Alphaville Residencial 9 para comparecerem a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 20 de dezembro de 1995 às 19:30 horas em primeira chamada com a presença de metade mais um dos sócios habilitados e às 20:30 horas em segunda chamada com qualquer número de sócios, no Salão Social da Sociedade Alphaville Residencial 10, à Av. Alphaville, 6610 - Santana de Parnaíba - SP - . A fim de Deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembléia Geral Ordinária: 1 - Ratificação da aprovação da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26/05/95; 2 - Relatório da Diretoria Executiva sobre realizações referente exercício de 1995. 3 - Eleição de 5 membros para compor o Conselho Deliberativo. Assembléia Geral Extraordinária - 1 - Apreciar e ratificar a proposta orçamentária do exercício de 1996, aprovada pelo Conselho Deliberativo. 2 - Assuntos de interesse da Sociedade. 2.1 - Projeto Reforma da Portaria. 2.2 - Outros assuntos. Lembramos aos sócios em débito com a Sociedade que não têm direito a voto. Para o exercício do direito ao voto em função da área construída deverão os mesmos apresentar xerox autenticada do "Habite-se" e da planta aprovada, de forma a comprovar a metragem da área construída. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão provar sua condição. Santana de Parnaíba, 12 de dezembro de 1995, assinado José Luiz Romão Longo, Presidente do Conselho Deliberativo. Terminada a leitura do Edital de convocação, determinou o Presidente que de acordo com a ordem da convocação fosse instalada em primeiro lugar a Assembléia Geral Ordinária. Assim, dando prosseguimento comunicou a todos que a Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26/05/95 já havia sido aprovada pelas membros da Comissão escolhida para aprovação da mesma e que se alguém tivesse algo contra, que se pronunciasse. Como ninguém se pronunciou considerou-a aprovada. Dando prosseguimento foi dada a palavra ao Sr. Philipp M.U. Tribukait, presidente da Diretoria Executiva da Sociedade Alphaville Residencial 9 para proceder a exposição do item 2 do Edital de convocação referente às realizações da Diretoria Executiva, referente ao exercício de 1995. O Sr. Tribukait deu início à leitura do relatório, tendo citado a reeleição da referida Diretoria pelo Conselho Deliberativo para mais um biênio. Destaca-se o fato de que toda a Diretoria foi mantida como condição "sine qua non", devido aos bons serviços prestados. Em seguida, procedeu-se à leitura dos relatórios das Diretorias: Técnica, Segurança, Administrativa, Social e Financeira. Continuando sua exposição o Presidente da Diretoria Executiva Sr. Philipp M.U. Tribukait informou aos presentes das dificuldades de ordem política e das limitações da Sociedade na resolução de certos problemas. Entretanto tem havido atuação não só individual da Sociedade Alphaville Residencial 9, mas e principalmente através da S.I.A. - Sociedade Inter-Alphas, para solução de assuntos referentes à comunidade. O Presidente reiterou o desejo da Diretoria em manter um dialogo com os moradores, convidando os mesmos a participarem dos problemas do

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE  
ALPHAVILLE RESIDENCIAL 9 REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1995.**

residencial através de sugestões e tomando parte em comissão de estudos e projetos. Passou-se às perguntas por parte da Assembléia, referentes aos relatórios apresentados. 1- Qual o número de funcionários na área de segurança? - respondido que são 20 vigilantes e 37 funcionários entre porteiros, encarregados e auxiliares. 2 - Quantos são os funcionários da área das Diretorias Técnica e Administração? - respondido que são 21 funcionários, totalizando com os anteriores 78 funcionários em atividade na Sociedade Alphaville Residencial 9. Não havendo mais discussões foram aprovados os relatórios por maioria de votos. Dando continuidade o Presidente da mesa Sr. Alfredo Cantinho Silva Filho, passou para o ítem 3 do edital de convocação referente à eleição de 5 (cinco) membros para comporem o Conselho Deliberativo da Sociedade Alphaville Residencial 9. Apresentou a Assembléia a chapa única composta pelos Srs. 1 - Sidney Saraiva Apocalypse 2 - Ronaldo da Silva Nunes - 3- Otávio Augusto Leal Ventura 4- Wilson Ianelli de Souza 5 - Alfredo Cantinho Silva Filho. Feita a apresentação dos candidatos presentes, a chapa foi aprovada e conseqüentemente eleitos os cinco nomes apresentados para comporem o Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia Geral Ordinária. A seguir o Presidente da mesa declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária colocando para apreciação e ratificação da aprovação a proposta Orçamentária para o ano de 1996, cujos demonstrativos foram distribuídos entre os presentes. O Presidente da mesa passou a palavra ao Presidente da Diretoria Executiva, que expôs o orçamento e seus detalhes. O Sr. Tribukait destacou o propósito em unificar certos serviços em parceria com os demais residenciais através da S.I.A. - Sociedade Inter Alpha, o que baratearia certas despesas tais como, compra de cesta básica, compra de veículos, oficina, etc. procurando ter uma visão empresarial entre as Sociedades. Depois de dizer que o orçamento espelha o que a Diretoria pretende realizar em 1996, salientou que o aumento de 18,03% em relação ao valor do exercício de 1995 esta abaixo da variação do IPC que é de 23,21%, isto é, abaixo da taxa inflacionária. O orçamento foi discutido e colocado em votação, tendo sido aprovado pela maioria presente ( Despesas operacionais: Salários/Encargos /Benefícios = R\$ 1.246.559,16, Despesas de Manutenção = R\$ 211.248,00, Serviços de Terceiros = R\$ 92.160,00. Despesas com Eventos Diversos = R\$ 4.800,00. Despesas Gerais = R\$ 180.147,96, Investimentos = R\$ 15.800,00, Total Geral da proposta aprovada = R\$ 1.750.715,12). Antes de passar para o último ítem da pauta o presidente da mesa, solicitou aos presentes para formarem uma comissão, para aprovação desta Ata das Assembléias Ordinária e Extraordinária, cuja comissão ficou assim composta: João Batista Braga, Firmino Gomes da Silva, Luiz Augusto de A. Cintra, Otávio da Silva Geraldo Júnior, Ricardo A. Coutinho de Rezende, Pedro E. Oliveira Santos, Sidney Saraiva Apocalypse, Luis Carlos Gafforio, Geraldo José Carbone, Teodoro Mendes Neto. A seguir passou-se para o último ítem da pauta da Assembléia Extraordinária - Assuntos de interesse da Sociedade: 1 - O morador da Al. Topázio, 654, Sr. Firmino Gomes da Silva reclamou dos obstáculos existentes na via de acesso dos moradores através da portaria proposto que o assunto seja estudado pela comissão de segurança e seja apresentada uma solução técnica para o problema. 2 - O morador da Al. Topázio, 589 Sr. Otávio da Silva Geraldo Jr., levantou o problema de cachorros soltos no residencial. Discutido o assunto, ficou esclarecido que conforme regulamento interno a permanência de animais domésticos será tolerada devendo os Srs. Proprietários mantê-los em recinto fechado e, quando a passeio deverão estar sempre contidos por guias adequadas, a fim de que os mesmos não façam suas necessidades nos jardins públicos e das residências e nas vias públicas. Ficando o morador infrator sujeito a multa, conforme prevista no regulamento interno. A inobservância destas providências

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE  
ALPHAVILLE RESIDENCIAL 9 REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1995.**

sujeitará o infrator, além da multa a uma denúncia junto à Diretoria Executiva da Sociedade Alphaville Residencial 9, que poderá tomar as medidas judiciais cabíveis. Ao mesmo tempo delegando-se que a comissão de segurança continue estudando o assunto. 3 - O morador da Al. Topázio, 450, Sr. Luis Carlos Gafforio, questionou a razão da circulação de veículos motorizados por menores. Usando da palavra o morador Sr. Sidney Saraiva Apocalypse informou que a Diretoria apenas estava cumprindo solicitação expedida pela Promotoria Pública da Infância e da Juventude. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 22:15 horas. Eu Secretário e lavrei a presente Ata e assino junto com o Senhor Presidente.

Presidente da mesa - Alfredo Cantinho C.S. Filho  
.....  
Secretário - Carlos Alberto Brito Braz  
.....

**Comissão para aprovação desta Ata.**

Nome

Assinatura

Firmino Gomes da Silva

.....

Geraldo José Carbone

.....

João Batista Fraga

.....

Luis Carlos Gafforio

.....

Luiz Augusto de A. Cintra

.....

Otávio da Silva Geraldo Junior

.....

Pedro E. Oliveira Santos

.....

Ricardo A. Coutinho de Rezende

.....

Sidney Saraiva Apocalypse

.....

Teodoro Mendes Neto

.....